# LEI Nº 5019 de 23 de dezembro de 2009.

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 26.629,83 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), o qual será destinado a consignar recursos no Orçamento 2009, para a restituição referente ao saldo residual do Convênio nº 816346/2007 - Projeto Educação Inclusiva, firmado entre o município de Esteio e o fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Art. 2º** A rubrica referida no artigo 1º será acrescentada ao seguinte crédito orçamentário e seu respectivo programa:

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**
05.05 - UNIDADES ESCOLARES
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
4.4.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições .....R$ 26.629,83
Cód.Func.Progr.: 05.05.12.361.0007.1262 - Restituição Projeto Educação Inclusiva

TOTAL DO CRÉD. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO .....R$ 26.629,83

**Art. 3º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**
05.05 - UNIDADES ESCOLARES
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 26.629,83

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0007.1232

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO .....R$ 26.629,83

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de dezembro de 2009.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal